



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2023 - EJE

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	Escola Judiciária Eleitoral	Data	10/04/2023
Nome do Projeto	PAC EJE 2023 - Curso "Gestão do Cadastro Eleitoral: alterações decorrentes da Res. TSE nº 23.659/21 e aplicações na prática eleitoral"		
Responsável pela Demanda	Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro		
E-mail do Responsável	eje@tre-pi.jus.br	Telefone	2107-9802
Integrante Demandante	Juliana Marinho Melo Martins		
E-mail do Integrante Demandante	christianne.ribeiro@tre-pi.jus.br	Telefone	2107-9802
Fonte de Recursos	0100 - Recursos do Tesouro Nacional Cursos de Capacitação da EJE -PAC 2023	Custo Estimado (R\$)	R\$ 5.897,52

2. Objeto da Contratação

Contratação do curso "Gestão do Cadastro Eleitoral: alterações decorrentes da Res. TSE nº 23.659/21 e aplicações na prática eleitoral".

3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PDTI)

Aperfeiçoar a gestão de pessoas.

4. Motivação/Justificativa

A edição da Resolução TSE nº 23.659/21 adaptou o regramento eleitoral às necessidades decorrentes da publicação da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e trouxe significativas alterações na seara dos direitos políticos, adequando-se de modo mais efetivo às diretrizes estatuídas na Constituição Federal. As modificações resultaram em uma compreensão mais moderna e contemporânea do tema, o que pode ser verificado em seu caráter mais inclusivo. O tema é de importância cardinal para a realidade dos cartórios eleitorais, que têm entre suas funções essenciais o manuseio de dados referentes aos eleitores e a resolução de questões de base acerca dos direitos políticos e seu exercício. É primordial, portanto, que os servidores estejam atualizados no que tange às inovações decorrentes da norma, para que possam aplicá-la adequadamente.

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

Contribuir para o alcance do índice de qualidade de vida no trabalho de, no mínimo, 80%.

Teresina, 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro, Analista Judiciário**, em 11/04/2023, às 10:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001809349** e o código CRC **CD1195B2**.

0004239-93.2023.6.18.8000

0001809349v14

